

# RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Nº 1187484

**Exercício 2021**

**Fundação Educacional Caio Martins**

**18/04/2022**

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

## Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

### **RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2021**

Órgão/Entidade: **Fundação Educacional Caio Martins**



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

**Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2021, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 29 de março de 2022.**



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado



## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>7</b>
<b>I. Ações de destaque .....</b>	<b>7</b>
<b>II. Auditorias realizadas .....</b>	<b>8</b>
<b>III. Resultado do Monitoramento dos Planos de Ação.....</b>	<b>8</b>
<b>IV. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....</b>	<b>10</b>
<b>V. Outras ações relevantes .....</b>	<b>10</b>
<b>Apêndice A – Resultado do Monitoramento dos Planos de Ação de 2021.....</b>	<b>11</b>



## Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, apresentamos o Relatório dos Resultados de Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercício Anterior de 2021 da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

### I. Ações de destaque

As principais ações de auditoria realizadas no âmbito da FUCAM foram no sentido de desenvolver a conscientização da importância da implementação de um sistema de controles internos entre as diretorias da entidade que devem manter proximidade com os Centros Educacionais localizados em seis diferentes e distantes municípios mineiros além do desenvolvimento da cultura do Controle Social que a FUCAM deve desenvolver para o atendimento ao seu público alvo que são pessoas de baixa escolaridade e alto grau de vulnerabilidade social.

Buscou-se ainda sensibilizar a alta gestão da importância da transparência dos atos da administração com o fim precípua de se evitar atos de corrupção e desperdício de erário público.

Manutenção do desenvolvimento da organização dos bens móveis da fundação, incessante trabalho de regularização fundiária das fazendas as quais a entidade tem a posse definida em lei, com isso, o patrimônio da Fundação Educacional Caio Martins hodiernamente tem o caráter informativo da realidade dos itens constantes nele.

Com a publicação da Portaria 06/2020 que tem por fim a regulação da cronologia dos pagamentos aos fornecedores da fundação, conjuntamente com Circular orientadora das ações internas para se tornarem efetivas as determinações da cronologia normatizada pela Portaria já citada, verificou-se a organização dos pagamentos da entidade e mitigação de reclamação dos fornecedores que já recebem de acordo com o determinado em lei e normativos internos.

Desenvolvimento de novo sítio eletrônico buscando atender às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados e à transparência dos atos da fundação além de se tornar um facilitador na interação com o público externo e interno da FUCAM.

Desenvolvimento, ainda incipiente, do plano de integridade da Fundação Caio Martins.



## II. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo IV, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade seccional de controle interno Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

### DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021 QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	04
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	00
Certificado de Auditoria (CA-CAFIMP)	00
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	00
Nota de Auditoria (NA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	02
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>06</b>

## III – Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

O Plano de Ação é o documento elaborado pelo dirigente máximo do órgão/entidade que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas; os responsáveis pelas ações; os prazos para implementação; e, quando possível, elementos de medida, como indicadores e metas, e os benefícios efetivos que irão advir do atendimento das recomendações.

Os planos de ação, que devem estar em harmonia com as recomendações emitidas pelos auditores, trazem normalmente as seguintes informações: objetivo geral que se busca alcançar por meio das ações; ações que serão realizadas e seus objetivos; cronograma para desenvolvimento das ações; responsável pela execução de cada ação.

Encontra-se a seguir, quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período, com prazo expirado na data de elaboração do RAIN, com base no Plano de Ação elaborado pela Gestão e pactuado com a equipe de auditoria.



**Ações de Transparência e Integridade**

<b>Ação Planejada</b>	<b>Status/Resultados</b>	<b>Observações/Justificativas</b>
Fomento a Integridade e Consolidação do PMPI	Em execução	Equipe da fundação sem pessoal suficiente para atender a demanda sem prejuízo das demandas diárias da FUCAM
Promoção e Controle Social	Executado	Dentro das possibilidades da fundação, é atendido o quesito de controle social.
Transparência e Acesso a Informação.	Em constante processo de melhoria.	A fundação realiza algumas reuniões no sentido de atender a LGPD, porém esbarra na falta de agenda dos servidores.

*Os produtos emitidos para esta ação foram os de controle social, os demais dependem de maior espaço na agenda dos servidores da FUCAM. O trabalho de sensibilização para a confecção do PMPI e atendimento a LGPD continuarão durante o exercício de 2022.*

**Ações de Auditoria**

<b>Ação Planejada</b>	<b>Status/Resultados</b>	<b>Observações/Justificativas</b>
Controle Interno (Avaliação das Estruturas de Controle)	Em execução	Processo SEI 1520.01.1004/2021-71 Em andamento novas tratativas para implementação da estrutura de controle interno da fundação.
Plano de Promoção de Combate a Corrupção	Em execução	Processo SEI 1520.01.0004726/2021. Segunda fase do PNPC.
Controle Patrimonial	Em constante processo de melhoria.	Demonstrado no Processo SEI 1520.01.0003125/2022-31 o trabalho de controle dos bens móveis e imóveis da FUCAM.

Interessante ressaltar que a alta gestão da fundação demanda apoio constante da sua unidade de controle interno. Tal fato ocorreu intensamente no ano de 2021 por causa da escassez de pessoal na entidade contrastando com a necessidade premente de



se estabelecerem projetos e ações que atendessem aos anseios históricos da FUCAM.

Por causa do intenso trabalho de planejamento e acompanhamento da auditoria, em janeiro de 2022, a Fundação Educacional Caio Martins foi autorizada a melhorar seu corpo de servidores e vai atender a todos os processos e ações de controle, transparência e combate a corrupção.

#### **IV - Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores**

A Decisão Normativa TCEMG nº 1/2022 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br) identificou-se o processo 1071382, referente ao ano de 2018 com julgamento pela regularidade das contas em sessão do dia 22 de setembro de 2020.

#### **V - Outras ações relevantes**

A gestão máxima da FUCAM se esforçou para atender as demandas da unidade de controle interno, porém sempre esbarrou na falta de servidores para que dessem a devida atenção às recomendações emitidas pela auditoria.

Contudo, ações de transparência e integridade e de controle interno, ainda que incipientes foram desenvolvidas ainda que sem o acompanhamento dos planos de ação estabelecidos em conjunto pela CSEC/FUCAM e alta gestão da entidade.

Por fim, todo o esforço em se estabelecer projetos e ações educacionais e mitigação da vulnerabilidade das populações em torno dos centros educacionais da FUCAM, culminou no enriquecimento da equipe de servidores da fundação a partir de fevereiro de 2022. Tal ocorrência traz a garantia de que diversas ações de auditoria serão desenvolvidas e implementadas, transformando a FUCAM em entidade que respeita seu público alvo e cuida do erário público.

**Belo Horizonte, 18 de abril de 2022**

**Geraldo de Moura Leite Neto**  
**Auditor Seccional**  
**Masp 14687610**



**Apêndice A – Resultado do monitoramento dos Planos de Ação de 2021**

<b>Recomendação de auditoria</b>	<b>Objetivo Geral</b>	<b>Ação</b>	<b>Prazo de implementação</b>	<b>Status da recomendação (*)</b>
R1	Controle Interno	Estrutura dos Controles	Dezembro de 2022	Em fase de conclusão do plano de ação com a assessoria estratégica do Gabinete da Presidência
R2	PMPI	Plano de Integridade	Outubro de 2022	Nomeação de Equipe / Comissão que trabalhará na elaboração do PMPI
R3	Controle de Patrimônio	Avaliação	Setembro de 2022	Em andamento
R4	Controle Social	Transparência	Outubro de 2022	Em andamento na assessoria estratégica do Gabinete plano para melhoria do site



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Controladoria-Geral do Estado**  
**Controladoria Seccional-FUCAM**

Ofício CGE/CSEC\_FUCAM nº. 6/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Ao Exmo. Senhor

**Mauri José Torres Duarte**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: **Certificação Relatório Atividades TCEMG**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003125/2022-31].

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, somos a informar à Vossa Excelência que o Relatório constante no anexo 45603553 do processo SEI 1520.01.0003125/2022-31, exigido na primeira parte do inciso V, do anexo IV da Decisão Normativa 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, está certificado pelo Auditor Seccional da Fundação Educacional Caio Martins, que infra assina este documento e, nesta oportunidade, o encaminha com o fim de atendimento Prestação de Contas Anual para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Geraldo de Moura Leite Neto**

**Auditor Seccional Fundação Educacional Caio Martins**



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Moura Leite Neto, Auditor(a)**, em 27/04/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45603716** e o código CRC **FEC889C9**.

**Referência:** Processo nº 1520.01.0003125/2022-31

SEI nº 45603716

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901